DECRETO Nº 478, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM: 19 / 06 / 2018.

Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo no dia 22 de junho de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as emanadas do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2018;

CONSIDERANDO os Jogos Oficiais da Copa do Mundo, em que participa o nosso País, no dia 22 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 22 de junho de 2018, em razão do jogo da Seleção Brasileira.

Art. 2º Excluem-se do ponto facultativo, definido neste Decreto, os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 19 de junho de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL